TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de insumos (biscoitos em sachês variados)**, destinados ao consumo em reuniões, eventos e uso diário na sede da Câmara Municipal de Charqueada, em conjunto com máquina multibebidas instalada no local.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é necessária para o atendimento das necessidades de hospitalidade, recepção e bem-estar dos servidores, parlamentares e visitantes da Câmara Municipal, especialmente durante sessões legislativas, reuniões administrativas e eventos institucionais. A padronização da compra em sachês garante higiene, controle de porções e conservação dos produtos.

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

| **Item** | **Descrição** | **Quantidade Estimada** |
| --- | --- | --- |
| 01 | Biscoito leite – sachê – caixa com 180 un. | 10 caixas |
| 02 | Biscoito cracker – sachê – caixa com 180 un. | 10 caixas |
| 03 | Biscoito chocolate – sachê – caixa com 400 un. | 04 caixas |
| 04 | Biscoito banana e canela – sachê – caixa com 400 un. | 04 caixas |

### 4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

* Produtos alimentícios industrializados, próprios para consumo imediato.
* Embalagens individuais (sachês), lacradas, com identificação do produto e validade.
* Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade mínima de 6 (seis) meses no ato da entrega.
* Produtos devem estar em perfeitas condições de conservação, com integridade das embalagens.

### 5. APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM

* Os biscoitos deverão ser fornecidos em **embalagens tipo caixa**, contendo os sachês individualmente.
* As caixas deverão conter informações sobre fabricante, lote, validade, composição e peso.

### 6. CERTIFICAÇÕES E GARANTIAS

* Os produtos devem estar de acordo com as normas da ANVISA.
* Devem apresentar registro ou dispensa de registro conforme categoria do produto.
* A empresa fornecedora deverá garantir a substituição imediata dos produtos com defeito ou em desacordo com o solicitado.

### 7. ENTREGA E ARMAZENAMENTO

* **Prazo de entrega**: até 15 (quinze) dias úteis após a formalização do pedido.
* **Local de entrega**: Câmara Municipal de Charqueada – Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP.
* A entrega deverá ser feita de segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme agendamento prévio.
* Os produtos devem ser entregues acondicionados de forma a garantir sua integridade, higiene e conservação.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

* Fornecer os produtos conforme especificações.
* Seguir o cronograma de entrega definido pela Câmara.
* Utilizar equipe uniformizada e equipada conforme normas de segurança e higiene.
* Emitir Nota Fiscal eletrônica (NF-e).
* Substituir prontamente itens entregues em desacordo.

### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

* O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal e atesto da entrega.

**Charqueada/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.**

Assinatura do Responsável  
Câmara Municipal de Charqueada